

Proc. 10.298/58

(CP-483/39)

GOB/EV

SAAJ

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos, por Concessão, em Campinas, nos termos do art. 98. do dec. n. 1.749, de 28 de junho de 1937, submete à aprovação deste Conselho a documentação referente à aquisição de prédio já construído, sito à rua José Guathemosia Hogueira, n. 59, naquela cidade, em favor de seu associado João Alberto Rodrigues da Silva:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação efetuada, ficando, porém, a mesma condicionada à existência de saldo no Capital da Carteira Predial da Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Rego Monteiro Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de:

30/5/39